ESTADO DA PARAÍBA IUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS Prefeitura Municipal de Vieirópolis Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 148/GP/PMV/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição

que lhe confere o art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 34, inc. VI, art. 29, inc. I e o

§2 do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de outubro de 1997;

CONSIDERANDO, ainda, os requerimentos de vacância de cargo

público por posse em outro cargo inacumulável constante nos autos do

processo nº. 13/2010, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 1º de fevereiro de 2010 , do cargo

efetivo de Regente de Ensino, ocupado por Maria Danúbia de Abrantes,

matricula nº. 077, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com

direito a recondução no caso de ocorrência do disposto no art. 29, inc. I e §2º,

2ª parte do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº. 04 de 1º de outubro de

1997.

Publique-se

Vieirópolis, 28 de junho de 2010.

MARCOS REREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito